

DECRETO Nº 2.856 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

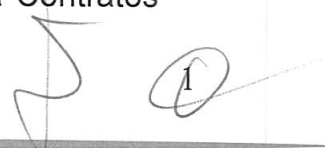
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Eduardo Machado Arantes, as seguintes funções administrativas, podendo para tanto assinar: notas de empenhos; cheques; processos licitatórios, inclusive sua homologação; Concessão Perpétua; Alvará de Habite-se; Certidão de Construção; Alvará de Funcionamento; Certidão de Quitação; Termo de Cessão/concessão, permissão e autorização de uso de bem público; Termo de Arrematação de Imóveis; Plantas arquitetônicas, Termo de liberação para lavratura de Escritura Pública; Escrituras Públicas, Requerimentos junto ao Serviço de Registro de Imóveis; Termos Aditivos a Contratos



de Prestação de Serviços, Certidões/Declarações alusivas à situação funcional de Servidores Públicos, Certidões/Declarações diversas e ofícios.

**Art. 2º** - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 11 de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2012.



**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *04/10/2012*  
pág. *27* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *05/10/2012* a *15/10/2012*.

2